

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 835, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Concede Licença para capacitação ao servidor RUDNEY BOSTEL,  
Engenheiro Civil.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020851/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, SIAPE 1916792, pelo período de 1º/02/2022 a 1º/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/02/2012 à 08/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 835/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de Janeiro de 2022.*